



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.334

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Nathália Vieira Pena**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º **1.235/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **Nathália Vieira Pena**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN).

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09MAR2012 = 013